



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2018

1 – Dados Cadastrais: (Identificação do Convenente)

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Associação de Pais e Amigos de Portadores da Síndrome de Down
Endereço: Rua Plutão, 245 telefone: (43) 3338-9038
CEP: 86.070-270 CNPJ: 86.771.136/0001-10
E-mail: contato@apsdown.com.br

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome: Creusa Cardoso Pinto
Endereço: [REDACTED]
CEP: [REDACTED] CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]
Email: presidente@apsdown.com.br

Período de mandato da diretoria De: 08/01/2016 À: 31/12/2017

1.3 – Centro de Educação Infantil:

Nome: Haydee Colli Monteiro
Endereço: Rua Plutão, 245
CEP: 86.070-270 telefone: (43) 3338-9038
Email: cei.haydeecollimonteiro@hotmail.com.br CNPJ: 86.771.136/0001-10

2 - Descrição da realidade

Falta de vagas de educação infantil no município para atendimento das crianças de zero a cinco anos.

3 - Descrição do Objeto:

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

4 - Metas a serem atingidas:

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 64 alunos, sendo 64 em período integral e 0 em período parcial. Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição; Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino; Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Convênio:

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2018 a 31/12/2018. Para o exercício de 2018, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

6 - Quadro Demonstrativo de turmas:

TURMAS	CB	C1	C2	C3	P4	P5
	1	1	1	0		
	total de turmas		3			

Creusa



7 - Quadro Demonstrativo de professores e funcionários

Nº DE PROFESSORES		DIRETOR		AUX. ADM		COZINHEIRA (O)		OUTROS	
6H	8H	6H	8H	6H	8H	6H	8H	6H	8H
	8		1		1				
TOTAL	0	8							

COORD. PEDAGÓGICO	AUX DE LIMPEZA	LACTARISTA
6H 8H	6H 8H	6H 8H
	1	

Classificar: _____

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA INSTITUIÇÃO	12
---	-----------

8 - Quadro Demonstrativo crianças atendidas: (Matrículas no ano 2018)

ENSINO REGULAR

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL										
	A	B	C	D	E	MANHA					TARDE					
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	
CB	12															
C1	21															
R\$	17.914,05				33					0						0
C2	31															
C3																
R\$	11.392,50				31					0						0
P4																
P5																
R\$					0					0						0

ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO INTEGRAL						ATENDIMENTO PARCIAL										
	A	B	C	D	E	MANHA					TARDE					
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	
CB																
C1																
R\$					0					0						0
C2																
C3																
R\$					0					0						0
P4																
P5																
R\$					0					0						0
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS						64	VALOR MENSAL					R\$ 29.306,55				

Creusa



9 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela III	Parcela V	Parcela VI
R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 43.959,82	R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55	R\$ 29.306,55	R\$ 43.959,82	R\$ 29.306,55

OBS: NOS MESES DE JULHO E NOVEMBRO SERÃO ACRESCIDOS 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL:

R\$ 380.985,14

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 253.580,24
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 23.000,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 29.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 20.286,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 33.613,00
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP sobre folha de pagamento	R\$ 3.055,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 3.450,90
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 380.985,14
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 380.985,14

11 - Informações do Conveniente

De acordo com o Termo de Convênio a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: _____ Nº _____ cia nº _____ Conta Corrente nº _____

Nome completo do responsável: _____ Creusa Cardoso Pinto

Assinatura do responsável: _____ *Creusa CP*

Local e data: Londrina, 18 de dezembro de 2017.

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: _____ Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: _____ Documento ratificado eletronicamente